DECRETO Nº 124 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

"Altera o Decreto nº 121/2014 que permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

D E C R E T A :

Art. 1º) O art. 1º do Decreto nº 121, de 05 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por LUCIANO BATISTA RODRIGUES EVENTOS - ME, CNPJ nº 07.720.499/0001-50, com sede na Rua Antonio Frederico Ozanam, nº 25 – Bairro Jardim das Rosas, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no dia 28 de setembro de 2014, para a realização da "ITAPIRA FEST CAR DE SOM AUTOMOTIVO REBAIXADOS E TUNING."***

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS